



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 1 de 13

SUMÁRIO

LEI Nº 2.550, DE 20 DE ABRIL DE 2022	2
LEI Nº 2.551, DE 20 DE ABRIL DE 2022	2
LEI Nº 2.552, DE 20 DE ABRIL DE 2022	3
PORTARIA Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2022	9
PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2022	10
AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, REEQUILÍBRIO.	11

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Camanducaia

CNPJ: 17.935.396/0001-61

Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG

Telefone: (35) 3433-1323





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 2 de 13

LEI Nº 2.550, DE 20 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 2.550, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Institui o dia municipal do Jiu-Jitsu de Camanducaia.

A Câmara Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Camanducaia, o dia do Jiu-Jitsu, a ser comemorado todo dia 14 de setembro de cada ano.

Art. 2º O dia criado pelo artigo anterior passa a constar no calendário de eventos do município, como evento, podendo ser feito palestras, seminários e encontros com atletas a fim de motivar e incentivar a prática do esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camanducaia, 20 de abril de 2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.551, DE 20 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 2.551, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Revoga as leis que especifica e dá outras providências.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 3 de 13

A Câmara Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas a Lei nº 1.973 de 21 de outubro de 2013, que "Institui gratificação ao Servidor Assistente Técnico da Câmara Municipal de Camanducaia" e a Lei nº 1.754 de 29 de junho de 2011, que "Institui gratificação aos servidores da Câmara Municipal pelo exercício da função de membro de Comissões que especifica".

Art.2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Camanducaia, 20 de abril de 2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete.

LEI Nº 2.552, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA



Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Pinés, Camanducaia/MG CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 gabinete@camanducaia.mg.gov.br



Telefone: (35) 3433-1323
Site: www.camanducaia.mg.gov.br
Funcionamento:
Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 4 de 13

LEI Nº 2.552, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.508, de 25 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e altera a Lei Municipal nº 2.476, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, Rodrigo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação abaixo, no Plano Plurianual para o período de 2022 – 2025, Lei 2.508 de 25 de outubro de 2021, a qual será vinculada ao seu respectivo programa:





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição n° 050

Página 5 de 13

01 – Programa: 0001 – Apoio Administrativo				
Código Ação: 1.187 Ação: Programa de Regularização Fundiária				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 05/2022	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Emendamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2023	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: 02.03 descrição: Secretaria de Administração				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2022	07 - Custo e meta p/2023	08 - Custo e meta p/2024	09 - Custo e meta p/2025
Programa realizado	R\$ 720.000,00	R\$ 30.000,00		





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 6 de 13

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.476/21, de 22 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do município, em conformidade com os dispositivos nos art. 42 e 43 da Lei 4.320/64, na forma do disposto a seguir.

CREDITO (S)	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	
02.03.03 - PREFEITURA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPTO. ADMIN. - SEC. ADM.	
04.122.0001.1.187 – Programa de Regularização Fundiaria	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	VALOR
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 720.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 720.000,00





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição n° 050

Página 7 de 13

Art. 4º Os recursos para atender as despesas previstas no art. 3º desta Lei no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) decorrem de superávit financeiro apurado no exercício de 2021 e de excesso de arrecadação, conforme abaixo:

DÉBITO(S)	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Supervit Financeiro	R\$ 200.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 520.000,00
TOTAL DE DÉBITOS	R\$ 720.000,00

Art. 5º Fica autorizada a abertura de credito adicional suplementar na dotação prevista no artigo 3º no valor de R\$ 100.000,00, tendo como fonte de recursos o superávit financeiro.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição n° 050

Página 8 de 13

Camanducaia, 20 de abril de 2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 9 de 13

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete.

1

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a exoneração para cargo de confiança na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Alex Canan Alecio, exonerado, a pedido, a partir de 12/04/2022, do cargo de Assessor de Comunicação, no qual foi nomeado de acordo com a Portaria nº 18, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição n° 050

Página 10 de 13

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Concede ao servidor estabilidade funcional público municipal que foi aprovado no estágio probatório.

O Exmo. Sr. Rodrigo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto pela lei municipal nº 001/73 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Camanducaia – MG), em consoante com o artigo nº 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, cujo foram aprovados no Estágio Probatório e por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos para aptidão de seus respectivos cargos, conforme restou comprovado pelo conceito positivo que receberam nas avaliações do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
6465	ALINE MARCELINO ARO	FISIOTERAPEUTA	12/04/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição n° 050

Página 11 de 13

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, REEQUILÍBRIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Proc. 078/22 – Tomada de Preços nº 014/22 - tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Readequação do Prédio para a Instalação de uma ESF. **Licitação DESERTA.**

Aviso de Licitação - Proc. 102/22 - Pregão Eletrônico - Nº 011/22 – Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de Eletrodo de Fisioterapia. Abertura dia **04/05/2022 às 09h00**. Obs.: Informações e **Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura**, horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

RATIFICAÇÃO: Proc. 103/22 - Dispensa N.º 003/22 - Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do ESF Tancredo de Almeida Neves. Contratante: O Município de Camanducaia. Contratado: **JOSE CARLOS DA SILVA** - no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). Fundamentado no artigo Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Proc. 105/22 - Pregão Presencial - Nº 035/22 (Reg.Preços)– Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Óleo Lubrificantes e Afins. Abertura dia **05/05/2022 às 09h00**. Obs.: Informações e **Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura**, horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 106/22 - Pregão Eletrônico - Nº 012/22 (Reg. Preços)– Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Teste Rápido para COVID-19. Abertura dia **06/05/2022 às 09h00**. Obs.: Informações e **Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura**, horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação - Proc. 107/22 - Pregão Presencial - Nº 036/22 (Reg. Preços) – Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto:





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição nº 050

Página 12 de 13

Eventual e Futura Contratação de Transporte Escolar. Abertura dia **09/05/2022 às 09h00**. Obs.: Informações e [Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura](#), horário comercial no setor de Compras/Licitações; ou no site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/

Aviso de Adesão a ATA de Registro de Preços nº A088/2021 – Processo nº 175/2021 - Pregão Presencial nº 044/2021 – O Município de Camanducaia-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Inconfidentes-MG – da empresa **RICCI DIARIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA EPP**, cujo o objeto: É Compromisso de Prestação de Serviços de Publicação de Atos Institucionais da Administração em Jornal Impresso, para atender as necessidades dos Municípios. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REEQUILIBRIO

Extrato de Contrato/homologação Proc. 044/22 – Mod. Tomada de Preços Nº 009/22 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras no Município. Homologado dia **06/04/2022**. Adjudicado: **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – Contrato n.º **062/22** - valor total **R\$ 153.971,39** (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato/homologação Proc. 085/22 – Mod. Dispensa Nº 002/22 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**. Homologado dia **11/04/2022**. Adjudicado: **COMERCIAL FLORIANO E COSTA-ME** – Contrato n.º **063/22** - valor total de **R\$ 12.828,80** (Doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Adjudicado: **DOIS IRMÃOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** – Contrato n.º **064/22** - valor total **R\$ 67.172,10** (Sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos). Contratante: O Município de Camanducaia. Fundamentado no artigo Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

Extrato de ATA de Registro de Preços/homologação Proc. 068/22 – Mod. Pregão Presencial Nº 026/22 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**. Homologado dia **06/04/2022**. Adjudicado: **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** – Ata de RP n.º **040/22** - valor total **R\$ 26.150,00** (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais). Adjudicado: **MFS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** – Ata de RP n.º **041/22** - valor total **R\$ 16.661,62** (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Adjudicado: **RODRIGO DE M. MELO COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO EPP** – Ata de RP n.º **042/22** - valor total **R\$ 76.800,00** (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

XII Reequilíbrio Econômico e Financeiro Contratual: Processo nº 130/21 - Pregão Presencial nº 050/21 - Objeto: Aquisição de combustível através de Posto Local. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **AUTO POSTO RECANTO DOS YPES LTDA EPP** - ATA R.P. nº **080/21**. Fica autorizado o realinhamento de preços com aumento no valor total do contrato **R\$ 3.513,32** (três mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). **Etanol** com o aumento de 4,92%, sendo que o valor passará de **R\$ 4,489** (quatro reais quatrocentos e oitenta e nove milésimos de centavos) para **R\$ 4,71** (quatro reais e setenta e um centavos) e da **Gasolina comum** com o aumento de 0,31%, sendo que o valor passará de **R\$ 7,208** (sete reais duzentos e oito centésimos de centavos) para **R\$ 7,23** (sete reais vinte e três centavos). Prefeito Municipal: Rodrigo Alves de Oliveira.

III Reequilíbrio Econômico e Financeiro Contratual: Processo nº 175/21 - Pregão Presencial nº 075/21 - Objeto: Eventual E Futura Aquisição De Emulsão Asfáltica. Signatários: O Município de Camanducaia e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - ATA R.P. nº **108/21**. Fica autorizado o realinhamento de preços com aumento no valor total do contrato **R\$ 13.833,00** (Treze mil oitocentos e trinta e três reais). **Emulsão asfáltica RL-1C** com o aumento de 3,07%, sendo que o valor passará de **R\$ 4.154,07** (Quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para **R\$ 4.307,77** (Quatro mil e trezentos e sete reais e setenta e sete centavos). Rodrigo Alves de Oliveira.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição n° 050

Página 13 de 13



Telefone: (35) 3433-1323
Site: www.camanducaia.mg.gov.br
Funcionamento:
Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.